



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria de Infraestrutura

Folha: _____

M: _____

Processo: Requerimento nº12/2021

OFÍCIO Nº. 02/2021

Franca, 02 de fevereiro de 2021.

REQUERIMENTO: 12/2021 – Vereador Gilson Pelizaro

ASSUNTO: Redução do montante do valor cobrado da outorga onerosa nas edificações.

Em resposta ao requerimento nº12, solicitando redução no valor cobrado da outorga onerosa nas edificações, informamos que o Setor de Controle, Uso do Solo e Aprovação de Projetos da Secretaria de Infraestrutura está desenvolvendo ações no sentido de atualização das legislações pertinentes, inclusive com a revisão da matéria que versa sobre a outorga onerosa.

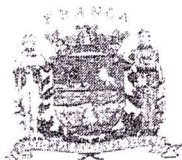
Atenciosamente,

NICOLA ROSSANO COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebi em 02/02/2021

Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Recebi em
25/01/21
William A. G. Victorino
Sec. Planejamento Urbano

REQUERIMENTO Nº 12/2021

Nº 100/21
23/11/21
20/11/21

DESPACHO

[Assinatura]

PRESIDENTE

DESPACHO

Discussão requerida pelo vereador
à ordem do dia da próxima sessão.
Sala das Sessões

[Assinatura]
Presidente

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que na forma da legislação municipal vigente, a Administração Pública Municipal poderá outorgar o direito de construir, acima dos coeficientes urbanísticos de aproveitamento adotados, mediante determinados critérios ora adotados;

REQUEIRO, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, e

Rua da Câmara, 1 - Bairro São José - CEP: 14.401-278

Fone: (16) 3713-1555 Fax: (16) 3713-1500 DDC 0800 940 1555

camara@camarafranca.sp.gov.br

Recebi em 24/01/21
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



com o Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Augusto Ferreira, para que possibilite a redução do montante do valor cobrado, através de instrumento legal, da outorga onerosa nas edificações, no município de Franca.

Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2021.

[Handwritten signatures and names on the left side of the document]

[Handwritten signatures and names on the right side of the document]